



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 28/08/07
Assessoria de Plenário

IND 2138 /2007

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro, do Sr. Deputado Brunelli)
seguida à CAS.

Em, 29/08/07.

João Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva na QNP 24 Setor P Sul – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva na QNP 24 Setor P Sul – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

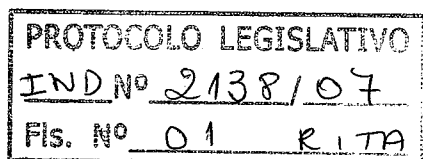
Há vários anos que a comunidade que reside na QNP 24 Setor P Sul da cidade de Ceilândia reivindica a construção de uma nova praça com quadra poliesportiva, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e, principalmente quanto ao lazer, através da prática de esportes.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Secretária de Estado de Obras, para a realização de obras de infra-estrutura na Região Administrativa de Ceilândia.

Portanto não será difícil priorizar a construção de uma praça no local citado.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de agosto de 2007.



BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

